PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES

I – OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolares para a Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES – Lajeado/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

ROTEIRO		
Saída	**Retorno**	**Valor**
17h 30 min: São José do Herval (em frente ao Banco Sicredi). Destino: Lajeado (UNIVATES)	22h 30 min: Lajeado (UNIVATES) Destino: São José do Herval (Banco Sicredi).	**Valor de 50% de UMA Viagem referente a UMA PESSOA** **R$ 9,78**

OBS: Para ser cobrado mensalmente, o cálculo será o seguinte para cada aluno:

VALOR = VC1*NV*4, onde

VC1 = Valor que a empresa cotou na licitação referente a 1 (uma) viagem (ida e volta) e a uma pessoa.

NV = Número de vezes que o aluno vai se deslocar semanalmente para lajeado.

1.1 – O valor deverá ser cobrado por viagem e referente a cada aluno, levando em conta quantas vezes o mesmo está matriculado.

1.2 – O valor em que o município auxiliará será de 50% do valor da viagem, sendo este o valor que a empresa deverá cotar na presente licitação.

1.3 – O restante do valor, 50%, deverá a empresa cobrar diretamente dos alunos, ficando proibido o aumento de valor que não poderá ser superior ao cotado na presente licitação.

1.4 – Fica assegurado ao município o direito de reservar aos seus estudantes o total de 20 vagas diárias (semestralmente). No caso de não preenchidas todas as vagas após período de matricula, a contratada poderá vender os lugares vagos para alunos de outras localidades.

1.5 – O auxílio somente será válido para alunos que residem no município de São José do Herval.

1.6 – Antes de cada semestre e após o termino das matriculas, os alunos deverão se dirigir até Secretaria da Educação, informando mediante comprovação de matricula quantas vezes por semana irão para Lajeado.

Itacir Grando,

Vice - Prefeito em Exercício.